

Proteção do Direito de Liberdade de Expressão durante Manifestações e Protestos.

ARTICLE 19

Proteção do Direito de Liberdade de Expressão durante Manifestações e protestos.

Realização:

Artigo 19

Supervisão:

Paula Martins

Texto:

Karina Quintanilha, Camila Marques, Érika Marques, Heloisa Padija

Projeto gráfico e diagramação:

Heloisa Padija, Pedro Iorio



Esta obra foi licenciada com uma Licença Creative Commons
Atribuição - Partilha dos mesmos Termos 3.0 não adaptada

O exercício pleno do direito à liberdade de expressão contribui para que outros direitos sejam também exercidos e exigidos. Aumenta a base de informação, conhecimentos e a participação dentro de uma sociedade e também pode facilitar controles externos sobre a responsabilidade do Estado, a prestação de contas. A livre expressão tem um vínculo direto com o direito à participação política, à livre associação e ao protesto pacífico. Cada um desses direitos se encontra no centro de todo sistema democrático, portanto, sua garantia e respeito constituem os fundamentos desse mesmo sistema.

Para a ARTIGO 19, o respeito e o exercício pleno dos direitos à liberdade de expressão, associação e protesto requerem uma série de elementos que partem – e chegam – na responsabilidade do Estado em proteger e defender os direitos humanos em sua jurisdição. Ao mesmo tempo, também requerem que tais direitos sejam compreendidos por todas as partes envolvidas, incluindo as pessoas que se manifestam, a imprensa, os serviços médicos de emergência, mas principalmente por parte das autoridades encarregadas de fazer cumprir a lei.

Assim, a ARTIGO 19 coloca à disposição esta série de recomendações, direcionadas cidadãos e imprensa, para exercer e proteger os direitos à livre expressão e ao protesto.

Lucas Conejero





Parâmetros para atuação das Forças policiais

O direito de protesto é um desdobramento da liberdade de expressão, do direito de reunião e associação pacífica. Nesse sentido, o Alto Comissário das Nações Unidas já afirmou que o “Estado deve reconhecer o papel positivo dos protestos pacíficos como uma forma de fortalecimento dos direitos humanos e da democracia”.



É importante que você saiba que existem padrões internacionais que devem ser acatados pelas forças policiais caso seja estritamente necessário fazer o uso da força durante concentrações e protestos que coloquem em risco a ordem pública ou a segurança de bens imóveis públicos e/ou privados. Os parâmetros básicos que você deve conhecer para identificar e questionar abusos da ação policial são:

Legal: As ordens que determinem o uso da força devem ser dadas e adotadas de acordo com uma legislação que respeite os padrões internacionais de segurança conforme a hierarquia estabelecida na cadeia de comando. Elas precisam contar com o nome de um responsável, assim como instruções precisas. As medidas excepcionais ao regime legal não podem ser adotadas em meio a uma crise ou durante uma operação.

A Relatoria Especial para Liberdade de Expressão destacou a importância dos Estados membros estabelecerem regulações claras que garantam o exercício legítimo do protesto social e que impeçam a aplicação de restrições desproporcionais que possam ser utilizadas para inibir ou reprimir expressões críticas ou dissidentes (Informe anual da Comissão Interamericana de Direitos Humanos - 2010).

Gradativo: Todos os recursos de negociação e conciliação com o grupo representante ou comissão devem ter sido esgotados antes de exercer a força para dispensar ou conter uma concentração ou manifestação. Isto inclui, no mínimo, assegurar que aqueles que integram os contingentes tenham conhecimento desta situação através de megafones ou outros meios.

Proporcional: O nível de força empregado deve corresponder à ação específica que pretende ser contida ou bloqueada, isto com o objetivo último de dissuasão. O objetivo deve ser causar o menor número de lesões ou danos materiais.

Organismos Internacionais, em especial a Relatoria de Liberdade de Expressão da CIDH, em seu relatório anual de 2005, já indicaram que a polícia somente poderia impor restrições razoáveis sobre os manifestantes a fim de garantir o caráter pacífico das manifestações, isto é, para conter aqueles que são violentos, bem como para dispersar manifestações que se tornem violentas e tendo em mente que a ação por parte das forças de segurança não deve desencorajar o direito de reunião, mas protegê-lo. Indicam também que a dispersão de uma manifestação deve ser justificada pelo dever de proteger as pessoas.

Diferenciado: As ações para manter e/ ou restabelecer a ordem pública não podem ser instrumentadas de maneira generalizada àqueles que participam de uma concentração ou protesto público, já que do contrário teria um grande risco de atingir transeuntes e manifestantes que nada tem a ver com os fatos, violando também os direitos e necessidades de pessoas com deficiências, menores de idade, adultos, entre outros.



O código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei (Resolução 34/169), das Nações Unidas, desde 1979, requer: "... que toda organização de aplicação da lei represente sua comunidade no seu conjunto, bem como responda as suas necessidades e seja responsável perante ela". Em setembro de 2001, a ONU publicou também o Manual de Formação em Direitos Humanos para as forças policiais, que reúne uma série de princípios, dentre eles os Princípios Básicos para Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei.



Uso da força e de armas de fogo



É seu direito saber que:

- por nenhum motivo, os funcionários encarregados de garantir a segurança em uma manifestação ou protesto público e que tenham contato com as pessoas que se manifestam deverão portar armas de fogo; e somente poderão utilizar o equipamento proporcionado pela instituição policial.
- as instituições policiais devem fornecer o treinamento de manejo de armas e outros métodos e táticas de dissuasão não violentos antes de equipar um agente com armamentos com algum potencial lesivo. Segundo os padrões internacionais, em caso de iminente risco à integridade física dos manifestantes e transeuntes, a força policial poderá utilizar armas menos letais, segundo o binômio necessidade-proporcionalidade, evitando ao máximo ações repressivas que causem danos físicos aos envolvidos, começando sempre pelo diálogo com os organizadores da manifestação e esgotando progressivamente as abordagens menos danosas.

- o uso da força e, especialmente, de armas que podem causar ferimentos letais, é um recurso extremo que deve ser utilizado para a manutenção da ordem pública unicamente quando outros recursos foram esgotados.

- as armas de fogo apenas devem ser utilizadas pelas forças policiais em caso extremo e para defesa própria ou para defesa da integridade física de outros cidadãos.

- não se deve disparar armas de fogo, latas de gás lacrimogêneo ou outros artefatos de dissuasão de maneira direta e/ ou perpendicular nas pessoas que estão se manifestando, por nenhum motivo.



Em resumo, saiba que a autoridade policial deve:

- Antes de utilizar a força, no mínimo, avisar quem protesta, seja por meio de megafones ou outros meios e também dar orientações claras para permitir que quem assim o quiser, possa deixar o lugar do protesto.
- Respeitar o uso de equipamentos de gravação (celular, câmera, máquina fotográfica, etc) ao longo do protesto. Tirar pertences de uma pessoa durante um protesto constitui crime de roubo, apesar de poder existir uma ordem direta para isso. Portanto, qualquer ato ilícito praticado por uma autoridade deve ser denunciado.
- Garantir, não bloqueando ou condicionando por nenhum motivo, a livre circulação de pessoal e o atendimento médico das pessoas lesionadas ou afetadas por atos de violência durante o protesto.
- Na medida do possível, facilitar e proteger o trabalho de cobertura da imprensa durante os protestos e manifestações públicas, inclusive, explicando onde as pessoas podem obter as informações que procuram para a realização de seu trabalho.

- Caso seja necessário o uso da força, procurar respeitar a dignidade e direitos das pessoas, em particular, daquelas que se encontram em uma situação de especial vulnerabilidade (pessoas mais velhas, menores de idade e deficientes físicos).
- Estar devidamente identificada durante a prestação de seus serviços a fim de permitir a identificação daqueles que excederem ou abusarem de sua função.



Se você for detido... O que fazer?



Lembre-se: policiais não podem prender manifestantes quando os mesmos estão agindo pacífica e legalmente, a mera desordem não é suficiente para justificar detenções (Relatório da Relatoria Especial da Comissão Interamericana de Direitos Humanos sobre Manifestações Públicas como um Exercício da Liberdade de Expressão e Liberdade de Reunião).

De acordo com a legislação brasileira, você tem direito a:

1. - Ser revistado(a) por policial do mesmo sexo para averiguação. Qualquer revista da polícia, em você ou em mochilas, deve ser feita na presença de todos. A polícia não pode pegar a sua mochila e verificá-la longe dos olhos de todos. A polícia pode te deter, por alguns minutos, para "averiguação". Du seja, para verificar se você está carregando bombas, armas, drogas, etc. A polícia não pode te prender ou te colocar em um camburão, e te levar para a delegacia para averiguação.

- 2.** - Que aqueles que realizam a detenção se identifiquem, explicando as razões de tal detenção. Você só pode ser preso em flagrante ou por ordem judicial, por isso, pergunte o motivo da prisão, demonstrando que não está resistindo, levante a mão e diga literalmente que não está resistindo. Ao abordá-lo o policial deve identificar-se. Ele também deve ter em sua farda seu nome (normalmente é o sobrenome), graduação e lotação. Se ele não se identificar e você não conseguir identificá-lo com base no que está no uniforme, você tem o direito de perguntar o nome do policial, sua matrícula, lotação, posto, graduação ou cargo.
- 3.** - Serviço médico desde os primeiros instantes da detenção. Se você estiver machucado, EXIJA ATENDIMENTO MÉDICO IMEDIATO, mesmo antes de ir para a delegacia. A sua saúde deve ser mais importante do que a sua prisão. Se você foi agredido fisicamente, você deve pedir para ser encaminhado ao IML (Instituto Médico Legal) para fazer exame de corpo de delito. Esse exame é essencial se você pretende, mais adiante, mover uma ação de reparação contra o Estado.
- 4.** - Ao ser levado à delegacia, responder apenas às perguntas que se referem aos seus dados pessoais. Não argumente com a PM, o trabalho deles é apenas conduzi-lo até a DP (Polícia Civil). Se você estiver sendo preso arbitrariamente isso será discutido depois, não xingue os policiais e não reaja.
- 5.** - Manter o seu celular bloqueado para evitar que seus vídeos e fotos sejam apagados arbitrariamente. Você não é obrigado a fornecer senha ou liberar o conteúdo sem ordem judicial.
- 6.** - Ser informado de seus direitos quando chegar à delegacia, como o de ter um representante legal (se você não tiver dinheiro para pagar por um, você deve requisitar um defensor público).
- 7.** - Não estar incomunicável. É seu direito poder comunicar-se com um advogado/a, um familiar, amigo/a ou qualquer pessoa de sua confiança em particular. Seus pertences podem ser entregues ao seu advogado ou familiar caso você queira.
- 8.** - Conhecer os fatos ou a causa da acusação. Se for autuado, você tem direito a uma defesa adequada e gratuita.
- 9.** - Negar-se a depor, e caso deponha, fazê-lo perante o delegado sob a presença obrigatória de seu advogado ou defensor público. Relate os possíveis abusos, porém apenas na presença do seu

seu advogado ou defensor público. Relate os possíveis abusos, porém apenas na presença do seu advogado. Você tem o direito de permanecer calado diante de qualquer pergunta, de qualquer autoridade. Caso não permitam a presença de um advogado ou defensor, dê como declaração o seguinte: "permanecerei em silêncio, porque me foi negado o direito de ter um advogado acompanhando este ato". Isso tem que ficar documentado no papel. Se o delegado ou o agente da polícia civil se negar a colocar isso no papel, não assine nada.



10. - Ser colocado em liberdade se não há elementos suficientes para ser registrado perante um juiz.
11. - Ter a prisão em flagrante comunicada ao juiz e à Defensoria Pública em 24 horas.
12. - Não ser maltratado física nem psicologicamente. A tortura é proibida, você não deve ser golpeado, ficar sem comer, ser ameaçado e não pode ser obrigado, por nenhum meio, a depor contra si mesmo.
13. - Ser alojado em condições dignas.
14. - Ter a sua prisão e local comunicados imediatamente à família ou pessoa por ele indicada, à autoridade judicial, ao Ministério Público e, se for o caso, à Defensoria Pública.

A Artigo 19 defende o direito de protesto como um direito humano e parte integrante dos direitos de liberdade de expressão e de reunião como um importante instrumento para a democracia. O aparelho estatal deve estar voltado para garantir que os protestos pacíficos se desenvolvam sem incidentes. O uso de força por parte dos agentes policiais deve ser uma medida excepcional,



Recomendações a Jornalistas, Comunicadores e Blogueiros

Participar, colaborar e/ ou facilitar o fluxo de informação referente a manifestações políticas, seja coletando testemunhos, imagens ou vídeo, pode apresentar uma série de riscos concretos: manifestantes insatisfeitos com certas coberturas, autoridades que se sentem ameaçadas diante da possibilidade de serem difundidos os abusos que possam ocorrer, etc. Por isso, é crucial realizar os preparativos necessários para atender qualquer eventualidade e, ao mesmo tempo, cumprir a importante função de facilitar a informação à sociedade.



©Henrique Godoy



Agressões e ameaças mais comuns no contexto de protestos e manifestações

Bloqueio informativo

- Ter o acesso à informação pública em posse das autoridades negado ou condicionado .
- Ter os equipamentos de comunicação ou dispositivos de internet bloqueados ou rastreados.
- Ter o material para o registro (câmeras de vídeo, fotográficas, anotações, gravadora de áudio etc.) destruído ou confiscado

Ameaças e intimidações

- Receber mensagens que tenham como objetivo provocar a autocensura ou censura direta ou indireta para a não difusão da informação.
- Ser alvo de ações que visam influenciar o trabalho, linha editorial ou informativa do(a) jornalista e/ou meio de comunicação.

Agressões físicas ou materiais

- Sofrer ataques diretos ou indiretos contra a integridade física e psicológica, cujo objetivo é influenciar, manipular ou limitar seu trabalho.
- Ter o equipamento de trabalho ou propriedade depredado, retido ou roubado.

Detenção arbitrária ou ilegal

- Ser detido ou preso pelas autoridades, sem justificativa legal alguma ou de maneira parcial, em violação ao devido processo.

PERGUNTAS PRÉVIAS PARA AVALIAR O CONTEXTO

- Quais são as causas e grupos que convocam o ato de protesto?
- Foram reveladas as atividades e a rota da manifestação?
- Qual é a postura destes grupos com relação à cobertura realizada sobre seu movimento ou causa?
- Mandaram mensagens ameaçadoras à imprensa?
- A polícia e/ ou autoridades fizeram algum pronunciamento público sobre a realização da manifestação?
- A redação conhece o plano de cobertura que você pretende desenvolver durante a manifestação?



Questões Básicas para Garantir a Segurança Durante a Cobertura

PREPARAÇÃO

Perfil da manifestação e a origem

Porque foi organizada? Qual é a origem?

Quem e por que se protesta?

Existem grupos identificados claramente?

Existiu violência em manifestações anteriores?

Situações similares

Haverá autoridades envolvidas na manifestação? Existe algum antecedente do tipo de agressões por parte das autoridades para este tipo de manifestações?

Mapa e avaliação do terreno

Conhecer a rota da manifestação, ruas de saída e de chegada, transporte público e seus horários.

Levar dinheiro ou, no caso, cartão ou credencial para conseguir transporte. É um lugar aberto ou fechado? Existem suficientes vias de acesso e saída para o lugar?

Identificar hospitais mais próximos, vias de evacuação, delegacias policiais e lugares que possam ser utilizados como refúgios.

Identificação de imprensa

É apropriado deixar coletes visíveis juntamente com crachás/credenciais de imprensa ou de mídia?

Qual foi a experiência de outros companheiros cobrindo este tipo de manifestação? Seria apropriado se mover entre os manifestantes ou permanecer junto às autoridades?

Monitoramento externo

Fazer uma lista de contatos no caso de emergência (serviços médicos, redação, colegas que se encontram cobrindo o mesmo fato).

Estabelecer tempos e meios de contato com alguém externo (redação, colegas etc.), atualizar localização, desenvolvimento dos fatos. Isto deve ser estabelecido de antemão.

Estabelecer meios de contato caso não exista um bom sinal de telefones móveis.

O que levar?

Procurar se diferenciar das pessoas que se manifestam. Não usar a mesma roupa ou elementos que possam parecer que você esteja com um grupo específico (cores, imagens etc.).

Roupa confortável de tecidos naturais que não seja chamativa. Sapatos confortáveis, de preferência esportivos, com solas antiderrapantes. Na medida do possível, que também sejam resistentes à água e não inflamáveis.

Pense que vai precisar se mover com velocidade, não levar equipamento pesado. O seu equipamento deve estar com baterias suficientes, em bom estado e de preferência com algum tipo de estojo protetor. Anteriormente, prove a comodidade das mochilas, bolsas, capacetes, máscaras etc.

Para o caso da autoridade confiscar seus pertences, levar duas carteiras, com dinheiro, documentos básicos e lista de contatos para casos de emergências. Estas carteiras devem estar guardadas em locais diferentes. De preferência, levar o mínimo indispensável de documentos pessoais.

Levar cartões de memória falsos ou estragados para serem entregues caso sejam exigidos ou roubados.

Celular e/ ou rádio com bateria carregada e crédito suficiente. Cartões pré-pagos para telefones públicos. Lista de telefones de emergência com mica ou cobertura resistente à água.

Garrafa com água, kit de primeiros socorros; lenço para ser molhado (de preferência com vinagre) e utilizado caso algo seja lançado, e para poder respirar, caso haja gás lacrimogêneo ou bombas de fumaça; levar um limão é útil, já que pode ser espremido para neutralizar produtos químicos irritantes; proteção para os olhos e cabeça (um capacete de bicicleta ou skate funciona e não chama muito a atenção); e alguma comida doce que dê energia rapidamente (refrigerante, balas, nozes ou amendoins).

PROTOCOLO DURANTE A COBERTURA

Caminhar ao lado dos manifestantes e das autoridades. Evitar ficar no centro ou ficar preso entre policiais e manifestantes. Procurar um segundo plano.

Se a situação se tornar violenta, avaliar entre se retirar do lugar, aderir-se às autoridades ou

Prestar muita atenção aos movimentos que os grupos policiais fazem, identificar a pessoa que esteja dando instruções e prestar atenção no que ela está fazendo.

Na medida do possível, observar e identificar se grupos com algum distintivo se somam à manifestação de maneira súbita.

Prestar atenção nos telhados e sacadas próximas, identificar se é possível a presença de autoridades ou manifestantes.

Estar atento diante da possibilidade de objetos serem lançados, e nesse caso, não tocá-los com as mãos.

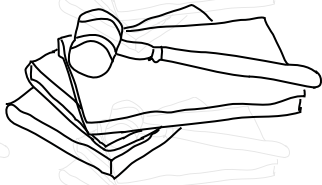
Se for detido, não agrida ou ofenda os policiais, primeiro se identifique e depois chame seus companheiros, gritando que você é jornalista, caso for agredido.



Recomendações aos cidadãos

Protestar e manifestar-se publicamente a respeito de uma posição ou em relação a assuntos de relevante interesse público, de maneira pacífica, é um direito humano. Este tipo de mobilização é a base prática e funcional do sistema democrático.





Bases legais do Direito à Liberdade de Expressão

Constituição Federal da República Federativa do Brasil

Artigo 5º, XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Artigo 220 - A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

Artigo 13 da Convenção Americana sobre Direitos Humanos

Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e de expressão. Este direito compreende a liberdade de buscar, receber e difundir informações e ideias de toda índole, sem consideração de fronteiras, seja oralmente, por escrito ou em forma impressa ou artística, ou por qualquer outro procedimento de sua escolha.

Artigo 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos

Todo indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão; este direito inclui o de não ser incomodado por causa de suas opiniões, o de investigar e receber informações e opiniões, e o de difundi-las, sem limitação de fronteiras, por qualquer meio de expressão.

PERGUNTAS PRÉVIAS PARA AVALIAR, ASSISTIR OU PARTICIPAR DE UMA MANIFESTAÇÃO

- Qual é a causa específica pela qual a manifestação é convocada? Conheço o perfil do grupo ou coletivo que a está convocando?
- Conheço quais são as atividades que ocorrerão durante a manifestação?
- As atividades se encontram dentro dos limites estabelecidos pela lei?
- Conto com as condições físicas adequadas para participar?
- Meus amigos, colegas ou vínculos sociais sabem que participarei do evento?
- Conto com um plano caso a manifestação se torne violenta ou seja violentamente reprimida?

PREPARATIVOS

Conhecer a região, a rota da manifestação, rotas de saída e de chegada. Localizar hospitais, delegacias de polícia e lugares próximos que possam servir para ser refúgio. Levar um mapa.

Roupa confortável de tecidos naturais. Roupa que não seja chamativa. Sapatos cômodos com solas antiderrapantes.

Fazer uma lista de contatos para poder recorrer em caso de emergência.

Analisar a possibilidade de confrontos com as forças policiais e avaliar sua segurança.

O que levar?

Pense que você pode precisar se mover com velocidade, não levar equipamento pesado.

Duas carteiras, com dinheiro, documentos básicos e lista de contatos para casos de emergências.

Levar cartões de memória falsos ou estragados para serem entregues caso sejam exigidos ou roubados.

Celular e/ ou rádio com bateria carregada.

Levar: água, kit de primeiros socorros; lenço para ser molhado (de preferência com vinagre) e poder respirar caso haja gás lacrimogêneo ou bombas de fumaça; levar um limão, já que pode ser espremido para neutralizar produtos químicos irritantes. Se participar de uma manifestação que pode se tornar violenta, proteja os olhos e a cabeça (um capacete de bicicleta ou de patinete funciona, já que não chama muito a atenção); e alguma comida doce que dê energia rapidamente (refrigerante, bala).

NO MOMENTO

LEMBRE-SE de que expressar publicamente suas opiniões políticas é um direito humano, é uma atividade legal, portanto, faz parte da construção de uma sociedade democrática.

LEMBRE-SE de que estar com o rosto coberto não é crime.

LEMBRE-SE de que você tem direitos, mas em situações de violência é melhor evitar confrontos.

LEMBRE-SE de que os policiais se encontram estressados e podem responder de maneira inesperada diante de algum tumulto ou agressão.

Não permita que ninguém mais tome decisões sobre sua segurança.

Não toque em nenhum objeto que tenha sido lançado pelos manifestantes ou forças policiais.

Não porte nada ilegal (substâncias ilícitas, armas, etc.), não provoque danos a terceiros, não incite ou cometa um crime já que estas são razões suficientes para a detenção durante a manifestação.

Preste muita atenção aos movimentos que os grupos policiais façam, identifique a pessoa que esteja dando instruções e preste atenção no que ela vai fazendo.

Se a situação se tornar violenta, avalie a possibilidade de se retirar do lugar.

Fique em contínua comunicação com seus companheiros, inteire-se do que está acontecendo ao seu redor.

Permanecer perto dos limites estabelecidos pelas autoridades gera um risco alto. Na medida do possível, distancie-se desses pontos.

Caso sejam lançadas latas de gás lacrimogêneo, respire lentamente; não esfregue os olhos ou pele; use um pano para se proteger e, na medida do possível, identifique a direção do vento e busque refúgio na direção oposta.

Identifique agitadores ou pessoas que incitam a violência e mantenha distância deles.

É recomendável caminhar em grupo; planeje pontos de reunião; estejam em contínua comunicação entre todos, além de ter uma pessoa que monitore de maneira externa.

Se for filmar ou fotografar, esteja ciente do que está ao seu redor; você deve olhar para os lados não apenas pela lente da câmera. As autoridades não podem exigir que você pare de filmar ou que entregue sua câmera ou cartão de memória, filmar a ação e os policiais não é desacato. Não é

necessário contar com uma credencial de um meio de comunicação para realizar essa atividade. A coleta de tal material é salutar para a vida democrática e pode servir de controle social legítimo sobre eventuais abusos e desvios de conduta de agentes públicos, de forma que o impedimento da captação de imagem e som pode configurar crime de abuso de autoridade (artigo 3º "j" da Lei 4.898/65).

Se alguém estiver sendo preso não entre no meio, você pode questionar a abordagem, filmar e tirar fotos. Não ofenda os policiais, isso é desacato pode gerar também a sua detenção.

Se for possível, mantenha-se atento à cobertura ao vivo da marcha através do rádio e/ ou internet.

Caso a situação se torne violenta, informe a pessoa que está monitorando; primeiro garanta sua segurança e, se quiser, depois ajude os demais.

Preste atenção nos telhados e sacadas próximas; identifique se é possível a presença de autoridades ou manifestantes.



Cuidado com o retorno para casa, pois muitas prisões têm ocorrido neste momento.

Proteja-se na Rede!

Os protestos são importantes ferramentas para estimular o debate público e pressionar os governos a ouvir os anseios da população. Atualmente, a internet tornou-se um grande instrumento a favor das manifestações, permitindo a rápida disseminação de novas ideias, possibilitando a construção de movimentos conjuntos e ajudando na divulgação dos protestos. Nesse contexto, a internet possibilita ainda a realização de denúncias sobre abusos da força policial através de relatos e vídeos que se espalham vigorosamente pelas redes sociais. Porém é preciso estar atento às diversas formas de vigilância que acontecem na e pela internet, tomando cuidado para que um e-mail ou uma conversa por mensagens instantâneas com informações sigilosas não seja desviado do caminho e manipulado por outras pessoas. É importante estar consciente das medidas de vigilância que podem acontecer na internet e buscar meios pelos quais os usuários garantam a segurança da sua privacidade a fim de que consigam trocar mensagens de forma privada e anônima. Isto é fundamental em um contexto de manifestações, pois evita a possibilidade de retaliação, punição, além de prevenir que informações substanciais sobre os protestos caiam em mãos erradas. As medidas de vigilância são medidas que atigem a liberdade de expressão uma vez que algo dito/escrito por qualquer pessoa a um destinatário específico pode ser usado contra ela, acarretando em punições. Nesta sessão serão expostas algumas ferramentas digitais que podem dificultar a vigilância na internet através de meios como, por exemplo, a criptografia, isto é, a transformação de uma mensagem legível em um formato de código cifrado, garantindo o anonimato e maior segurança da privacidade.

C J ~ ! K P 6 5 2 * U G F + @ \$ H 1 x 0 ~ y 3 5 7 6 L & 3 > H " 7 P X B L K ~ (0 8 - d W N Z

N
U
L
*
J
X
F

H
~
7
)
*
K
B
X

O que é criptografia?

A criptografia é uma maneira para codificar mensagens, tornando-as ilegíveis a fim de que as mensagens fiquem privadas e secretas. A criptografia envolve dois processos: o de cifragem e o de decifragem.

O primeiro é a conversão de um texto legível para um formato de código cifrado.

O segundo é o processo inverso, isto é, transformar o texto codificado no texto original.

y 1 # & S Q J 4 v ^ ~ / ! < y 6 7 5 8 f & B y z x % * j w ! b e & f 5 " ; 3 e b v l f ~ j # t o p

S y !
J 2 x +
S 1 @ 4
→ K # R
J 4 U +
L % 7 I
M 5 K C
* 5 F 1



A Riseup é uma organização coletiva dedicada a proporcionar um e-mail privado e seguro, serviços de listas e hospedagem para indivíduos. O software é gratuito e oferece uma conta de e-mail livre de publicidade e que permite conduzir comunicações privadas por e-mail através de uma conexão criptografada.



O Mozilla Thunderbird é um software livre de multiplataforma e de código aberto para receber, enviar e armazenar e-mails diversos. Com ele é possível administrar múltiplas contas de e-mails utilizando um só programa e obter segurança do ponto de vista digital.



Gpg4usb é um programa gratuito e de código aberto, para codificar e decodificar textos nas mensagens de e-mail e arquivos.

Com ele é possível criptografar arquivos e textos em mensagens de e-mail a partir de qualquer lugar, já que é um programa portátil. Além disso, o programa permite que você codifique mensagens sem precisar estar conectado à internet, e os envia assim que o usuário estiver conectado em uma rede.



Jitsi é um programa de mensagens instantâneas com funções similares a de outros serviços de mensagens, entretanto ele permite o serviço de chat tradicional com a vantagem de poder ser convertido em um eficiente programa de conferência (video e voz) criptografado sem a necessidade de configurar serviços externos ou registrar o usuário em novos portais.



O Tor, programa gratuito e de software livre, foi desenhado para incrementar o anonimato, a privacidade e a segurança das suas atividades e hábitos na internet. Ele oculta a identidade do usuário e protege a sua navegação online das diversas formas de vigilância na internet. Pode ser utilizado também para evitar os filtros da internet, a censura e as restrições eletrônicas de modo que o usuário poderá acessar ou publicar em blogs e notícias diversas.



Gpg4usb

Gpg4usb é um programa portátil, gratuito e de código aberto, para codificar e decodificar textos nas mensagens de e-mail e arquivos. Com ele é possível criptografar arquivos e textos em mensagens de e-mail onde quer que você esteja, seja no trabalho ou em um café, além de poder decodificar mensagens sem precisar estar conectado à internet e enviar a mensagem assim que o usuário estiver em um computador com acesso à internet. É um programa simples e rápido baseado na **criptografia de chave pública**. O Gpg4usb permite gerar um par de chaves de criptografia, exportar chaves públicas para ser compartilhadas com outras pessoas, escrever uma mensagem de texto e codificá-la. É possível também simplesmente copiar e pegar a chave pública e/ou a mensagem codificada do Gpg4usb e levar até o corpo do e-mail ou guardá-lo como um arquivo de texto para ser enviado posteriormente. Os documentos e arquivos também podem ser criptografados. É importante atentar-se para o fato de que as versões originais, ou seja, o documento sem estar codificado, podem estar no seu computador. É preciso, portanto, lembrar-se de apagá-los quando for necessário. O Gpg4usb permite a troca de chaves e mensagens criptografadas com outros programas Gpg ou Pgp similares.

O que é uma criptografia de chave pública?

A criptografia de chave pública é um método de criptografia que utiliza um par de chaves para realizar os processos de uma criptografia, uma chave para codificar e outra para decodificar as mensagens. Neste método, cada indivíduo tem duas chaves. A primeira é chamada de chave privada enquanto a segunda é a chave pública. A chave privada é secreta e não será compartilhada com ninguém. Ela é protegida por uma senha ou uma frase especial. Já a chave pública pode ser compartilhada com todos os seus contatos – e seus contatos podem compartilhar as chaves deles com você. A partir do momento que você possui a chave pública do seu destinatário, é possível enviar mensagens de e-mail criptografadas para esta pessoa e ela será capaz de decodificar e ler suas mensagens, pois ela é a única pessoa que tem acesso a correspondente chave privada (a chave com a qual se forma o par).

De modo similar, se você envia um cópia da sua chave pública aos seus contatos de e-mail e mantém secreta a chave privada com a qual se forma o par, somente você será capaz de ler mensagens criptografadas pelos seus contatos. Além disso, para que os destinatários das suas mensagens, que têm uma cópia legítima da sua chave pública, possam verificar que a mensagem de e-mail foi mesmo escrita e enviada por você e que o conteúdo da mensagem não foi manipulado durante o caminho, é possível reconhecer uma firma digital e tornar ainda mais segura a sua mensagem de e-mail.



Thunderbird

O Mozilla Thunderbird é um cliente de e-mail de software livre, multiplataforma e de código aberto para receber, enviar e armazenar e-mails diversos. Com ele é possível administrar múltiplas contas de e-mails utilizando um só programa e obter segurança do ponto de vista digital. Por ser um cliente de e-mail, ele permite descarregar e administrar suas mensagens de e-mail sem a necessidade de atualizar um provedor de internet. Além disso, o Thunderbird possibilita ler e escrever mensagens sem estar conectado a internet e utilizar chaves públicas de criptografia para manter a privacidade da sua conta de e-mail. É indispensável ter uma conta de e-mail existente para utilizar o Thunderbird. Para garantir a privacidade e a segurança das comunicações por e-mail, foram criados os programas Enigmail e GnuPG. O primeiro permite aos usuários ter acesso às características de autenticação e criptografia proporcionadas por GNU Privacy Guard (GNU Guardián de la Privacidad (GnuPG). O segundo é um programa de criptografia de chave pública utilizado para gerar e administrar os pares de chaves que se utilizam para criptografar e decifrar as mensagens a fim de manter as comunicações por email privadas e seguras. Esses dois programas permitem ter acesso à autenticação e firma digital, além da criptografia.



Riseup

A Riseup é uma organização coletiva dedicada a proporcionar um e-mail privado e seguro, serviços de listas e hospedagem para indivíduos e organizações comprometidas com a política e a justiça social. A Riseup é um software gratuito e oferece uma conta de e-mail livre de publicidade e orientada para a comunidade. Além disso, é possível acessar a sua conta de e-mail pela internet ou por meio de um programa de e-mail e conduzir comunicações privadas por e-mail através de uma conexão criptografada. Ele permite também mudar a direção do e-mail, fixar o tamanho da sua caixa de entrada e convidar outras pessoas a usar a Riseup.

Para abrir uma conta na Riseup é preciso receber um código de convidado por membros já cadastrados ou que sejam participantes do Projeto de Segurança Digital. A Riseup opera exclusivamente utilizando o protocolo de Capa de Conexão Segura (Secure Sockets Layer) o qual proporciona ao usuário uma conexão segura entre o seu computador e seu servidor. Os serviços da Riseup são gratuitos e, por isso, a sua conta de e-mail é menor que a de outros provedores orientados para a publicidade e que não oferecem segurança. A Riseup é compatível com o Mozilla Thunderbird.





Tor



O Tor é uma ferramenta de software – gratuito e de código aberto – desenhado para incrementar o anonimato, a privacidade e a segurança das suas atividades e hábitos na internet. Ele oculta a identidade do usuário e protege a sua navegação online das diversas formas de vigilância na internet. Pode ser utilizado também para evitar os filtros da internet, a censura e as restrições eletrônicas de modo que o usuário poderá acessar ou publicar em blogs e notícias diversas. É, portanto, um meio seguro para promover a liberdade na internet.

O Tor é a ferramenta mais recomendada e rigorosa para manter suas atividades na internet e online privadas e seguras. Ele tem a capacidade de ocultar a identidade digital dos sites que o usuário tenha visitado e os destinos online dos Provedores de Serviço de Internet (ISPs) e de outros mecanismos de vigilância. É através de uma rede distribuída de servidores sob o comando de voluntários em todo o mundo que o Tor protege o anonimato do usuário, roteando a comunicação. Isto impede que aquele que está vigilando a sua conexão na internet saiba quais lugares você visitou e impede de saber qual a sua localização física. Quanto aos administradores de servidores de Tor, alguns poderiam descobrir que você está utilizando Tor enquanto outros poderiam descobrir que alguém está acessando os sites que você visita, porém o mesmo administrador não é capaz de descobrir essas duas informações.

É importante frisar que, apesar do Tor disfarçar suas tentativas de conexão em um site particular, ele não foi desenhado para ocultar o conteúdo das suas comunicações online. Portanto, pode-se injetar uma capa adicional de proteção quando se utiliza o Tor com serviços seguros como Gmail e Riseup, mas não se deve utilizá-lo para acessar provedores de e-mail sem garantia, tais como Hotmail e Yahoo ou qualquer site que receba ou envie conteúdo sensível por meio de uma conexão insegura http.



Créditos para os textos explicativos sobre os programas:

www.derechosdigitales.org

www.seguridaddigital.tumblr.com

www.securityinabox.org